

**Denomina Rodovia Luiz Otacílio
Correia o trecho da rodovia BR-
230, entre as cidades de Lavras da
Mangabeira e Várzea Alegre, no
Estado do Ceará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-230 que liga as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, passa a ser denominado Rodovia Luiz Otacílio Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2009.
zzz**